



São Paulo, 07 de março de 2017

Ref.: Cadastro no sistema das Fichas de Processos

TID 16203893

Coordenadoria Processual
Senhora Coordenadora

Considerando a existência de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986 que não estão cadastradas em sistema informatizado, tendo em vista que, à época, o controle de processos e tramitações era feito através das mesmas;

Considerando a existência da Comissão Permanente de Avaliação dos Processos Arquivados, que avalia a condição para a Trituração de processos e a necessidade de controle eficaz sobre os processos que futuramente serão triturados;

Considerando a iminente implantação do Sistema de Processos Eletrônico nesta Corte, que exigirá a transferência de todo legado de processos do TCM para a nova ferramenta a ser utilizada;

Considerando que o controle através das fichas é ineficiente e que um controle adequado de todos os processos já autuados neste Tribunal, bem como sua localização atual (se arquivado, triturado ou ativo), é estritamente importante devido ao interesse público e histórico;

Submeto à deliberação superior a proposta de contratação de empresa especializada para o cadastro de todas as informações contidas nas fichas em sistema informatizado.

Mariana de Luna Cury
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Supervisora



Ref.: MEMORANDO UTPA Nº 07/2017 (TID 16203893)

À
Subsecretaria Geral
Senhora Subsecretária

A matéria relatada no Memo. UTPA nº 07/2017 já foi motivo de exposição por esta Coordenadoria Processual durante todo o interregno de tempo em que elaboramos os estudos para a compra dos arquivos deslizantes da Unidade de Arquivo, tendo em vista, principalmente, o número absurdo de fichas não cadastradas no sistema de processos desta Corte de Contas.

À época dos referidos estudos, esse assunto foi devidamente abordado no processo respectivo, tendo sido citado inclusive, o Instituto de Previdência Municipal (IPREM), que havia contratado uma empresa para serviço semelhante, à vista do número incalculável de aposentadorias e pensões ainda não cadastradas no sistema daquela entidade, tendo isso sido constatado por nós em visita ao local para conhecimento das providências adotadas por aquele Instituto quando da compra dos seus arquivos deslizantes.

Atualmente, este Tribunal possui no Arquivo 12 fichários com aproximadamente 60.000 fichas de processos, cadastrados à época do início desta Corte através de fichas, tendo em vista não haver um sistema de computadores ainda em uso nesta Corte.

A partir de 1986, foi implementado nesta Corte, o Sistema de Cadastramento da Prodam e o sistema de fichas foi abortado. Entretanto, nenhum plano para o cadastramento das fichas foi adotado e isso é de suma importância, principalmente pelo volume e pelo interesse público e histórico que elas representam.

Diante da defasagem de funcionários nesta Corte em vista das inúmeras aposentadorias e estando os funcionários remanescentes absolutamente dedicados aos trabalhos de rotina desta Corte, é necessário que tal assunto seja estudado minuciosamente no sentido de uma possível contratação de empresa terceirizada para a elaboração desse trabalho.

Diante de todo o exposto, submeto à deliberação da Superior Administração, a proposta da Senhora Supervisora da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, principalmente se considerarmos a breve implantação do Processo Eletrônico nesta Corte que, obrigatoriamente, deverá contar com a absoluta totalidade do seu acervo.

São Paulo, 08 de março de 2017.

IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
Coordenadora Chefe Processual



Ref.: Memorando UTPA nº 07/2017
Objeto: Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

SG
Senhor Secretário

Tendo em vista as considerações expostas pela Supervisora da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação acerca do elevado número de fichas de processos autuados, no período declinado, que ainda não estão cadastradas em sistema informatizado, e a manifestação da Coordenadora Processual, alertando que não há nesta Corte servidores disponíveis para a tarefa, indago de Vossa Senhoria quanto à conveniência de se efetuar levantamento sobre o valor a ser despendido com os serviços, antes de se submeter a matéria à apreciação do Conselheiro Presidente.

São Paulo, 09 de março de 2017


Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral



Ref.: Memorando UTPA nº 07/2017
Objeto: Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

SSG
Subsecretaria

Encaminhe-se o presente expediente à apreciação do Senhor Chefe do Núcleo Técnico de Informação, para que, no âmbito de competência, informe acerca da proposta de contratação dos serviços de digitação, bem como sobre o levantamento dos valores que seriam despendidos com a despesa.

São Paulo, 09 de março de 2017.

Rodrigo Pupin Anthero de Oliveira
Secretário-Geral



Ref.: TID 16203893
Memorando UTPA 07/2017 de 07/03/17
Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986

NTI
Chefe

De ordem do Secretário-Geral, encaminho o presente para que, no âmbito de sua competência, informe acerca da proposta de contratação dos serviços de digitação, bem como sobre o levantamento dos valores que seriam despendidos com a despesa.

São Paulo, 10 de março de 2017.

Roseli de Morais Chaves
Subsecretária-Geral

/ar

N.T.I - Recebido
Dia 10/03/17
às 14h 20
Visto Q

MARIO TOLEDO - Resposta Memorando UTPA Nº 07/2017

De: GIULIANO MATOS
Para: MARIO TOLEDO
Data: 28/08/2017 14:35
Assunto: Resposta Memorando UTPA Nº 07/2017

Mario,

segue resposta ao Memorando UTPA Nº 07/2017 (Fichas)

#####

Com relação ao cadastro das fichas de processos autuados entre 1969 a 1986, informo que foi criado pela Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, seguindo orientações da chefia da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, um módulo dentro do sistema Átomo que está preparado para receber os dados referentes a essas fichas.

Esse módulo foi desenvolvido pela Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas e homologado pela Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, e está pronto para entrar em produção, com previsão de implantação no dia 06/09/2017.

A operação desse módulo poderá ser feita por qualquer servidor do TCM, ou também por qualquer servidor externo que possua acesso à nossa rede.

Cabe agora à Secretaria Geral definir a melhor estratégia para que essas fichas sejam cadastradas no sistema.

No que cabe à Unidade Técnica de Desenvolvimento de Sistemas, nos colocamos inteiramente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que porventura venham a surgir durante a utilização do novo módulo.

#####

Atenciosamente,

Giuliano de Matos
Agente de Fiscalização de TI

Núcleo de Tecnologia da Informação
Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Tel.: (11) 5080-1660



Pense em sua responsabilidade com o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

O conteúdo desta mensagem e de seus anexos é confidencial e restrito ao destinatário.
Se, por engano, você recebeu este e-mail, por favor, notifique o remetente, não faça cópias nem distribua seu conteúdo.



À
SUBSECRETARIA GERAL

Senhora Subsecretária Geral

Referente: Memorando UTPA nº 07/2017
TID: 16203893

A principal questão abordada no referido memorando, e que deu início ao presente expediente, sugere como solução a ser avaliada a contratação de mão de obra específica para a digitação de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

Após avaliação técnica detalhada da equipe de Desenvolvimento de Sistemas deste Núcleo de Tecnologia da Informação, restou verificado que:

- a) A alimentação dos dados referentes ao acervo de fichas não poderia ser feita diretamente no atual sistema Sigma, uma vez que o mesmo trata as consistências dos dados de forma sistêmica e define obrigatoriedade de determinadas informações que não constam das fichas.
- b) Não se trata de uma mera atividade de digitação, que possa ser valorada pelo número de toques (caracteres digitados) e tampouco dotada de padrão rígido de campos padronizados a serem digitados, que são condições preliminares para a valoração da atividade de digitação.
- c) Apesar do volume de 60.000 fichas, verificou-se que os mesmos dados constam em mais de uma ficha, diferenciando-se apenas pela forma de classificação e com o propósito de facilitar a busca das informações. Portanto, também não é possível quantificar com precisão a quantidade de processos a que correspondem as fichas do acervo.

Considerando todas as variáveis técnicas apontadas acima, a equipe técnica desta especializada, em parceria com a Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, desenvolveu e homologou uma aplicação na ferramenta Átomo que atende às especificidades impostas para a execução desta atividade.

A nova aplicação estará disponibilizada em ambiente de produção a partir do próximo dia 06/09.

Entendemos que apesar das dificuldades relatadas no expediente em relação à falta de servidores na área processual, o trabalho de alimentação das informações constantes das fichas no novo módulo do sistema Átomo requer interpretação prévia das informações para a correta alimentação e, portanto, conhecimento específico cujo domínio pertence aos servidores da própria área processual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 29 de agosto de 2017.


MÁRIO AUGUSTO DE TOLEDO REIS
Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação

SG - SSG - RECEBIDO
Dia 29/AGO/2017
Hora 10h48
Visto Mag

mfs0



Ref.: TID 16203893
Memorando UTPA 07/2017 de 07/03/17
Cadastro no sistema das Fichas de Processos

CP
Coordinadora

Tendo em vista a manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação, datada de 29/08/17, encaminho o presente para ciência.

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira Secretário-Geral

/ar



Ref.: **Memorando UTPA nº 07/2017 (TID 16203893)**

À

Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Senhora Supervisora

Tendo em vista a manifestação do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, acerca do memorando na inicial, encaminho o presente a Vossa Senhoria para conhecimento por tratar-se de matéria relacionada a essa Supervisão. Após, retornar a esta Coordenadoria.

São Paulo, 30 de agosto de 2017.

izilda
IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
Coordenadora Chefe Processual

/jn



São Paulo, 13 de setembro de 2017

**Ref.: Memo UTPA nº 07/2017
Cadastro no sistema das Fichas de Processos - TID 16203893**

**À Coordenadoria Processual
Senhora Coordenadora Chefe**

Trata o presente de Memorando iniciado por esta Unidade a respeito da possibilidade de contratação de empresa para a digitação em sistema próprio das fichas de cadastro de processos autuados entre os anos de 1969 e 1986, tendo em vista que o cadastro das fichas em sistema informatizado possibilitará um controle seguro e eficaz dos processos antigos, bem como a localização dos mesmos. Retorna o expediente para conhecimento desta Supervisão quanto à manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Conforme informado pelo Senhor Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, foi desenvolvido, em parceria com esta Unidade, um sistema para a recepção das informações contidas nas fichas de cadastro. O sistema desenvolvido no Átomo possui os principais campos de dados que possam constar nas fichas (interessado, tipo de processo, nº de processo, objeto/assunto etc) e um campo textual aberto (observações) para inserir dados que não se enquadrem nesses campos pré-determinados (anexo I).

Relata, ainda, a) a dificuldade de valoração dos serviços pretendidos, b) a duplicidade de dados de um mesmo processo em mais de uma ficha e c) entende que “*a alimentação das informações constantes das fichas no novo módulo do sistema Átomo requer interpretação prévia das informações para a correta alimentação e, portanto, conhecimento específico cujo domínio pertence aos servidores da própria área processual*”.

A respeito dessas questões, passo a me manifestar permitindo-me algumas discordâncias e sugestões:

a) realmente a valoração dos serviços não é tarefa simples, tendo em vista a impossibilidade de precisão da quantidade de fichas a serem cadastradas e da quantidade de caracteres a serem digitados, porém, em uma rápida pesquisa na internet sobre “empresas que prestam serviços de



digitação” e em contato com empresas, facilmente foi obtido um orçamento junto a empresa Up Solution Digitação, no valor de R\$ 4.753,70 **por mês de serviço** (anexo II).

Considerando a proposta ofertada pela empresa e considerando que um digitador cadastre uma ficha por minuto (o que é feito com relativa facilidade), ele conseguiria cadastrar 345 fichas/dia, ou seja, aproximadamente 6.900 fichas/mês, totalizando aproximadamente 9 meses de trabalho, o que custaria por volta de 41 mil reais.

Por não ser competência desta Unidade, não foram levantados outros orçamentos e tampouco informações mais aprofundadas quanto às condições da empresa Up Solution Digitação de contratar com a administração pública. O orçamento foi feito apenas para ilustrar a possibilidade de contratação dos serviços pretendidos e um detalhamento mais aprofundado do tipo de contratação poderá ser efetuado pela área competente, caso a solução de contratação de empresa seja aceita pela alta administração.

b) Realmente, os processos podem conter mais de uma ficha de cadastro, tendo em vista que para a localização da ficha eram usados diferentes indexadores. Portanto, elas estão organizadas por ordem crescente de número, por nome de acordo com ordenação do alfabeto e outras ordenações, sendo que a escolha do indexador variava de acordo com o tipo de processo.

Além disso, as fichas obedecem ao sistema de cores utilizado nos processos desta Casa: verde – aposentadoria, azul – administrativo, etc.

Esses fatores dão a ideia de que só pessoas com conhecimentos específicos possam alimentar o sistema, o que não procede, tendo em vista que muitas fichas seguem um padrão e a alimentação das informações no sistema é praticamente intuitiva, conforme demonstrado no anexo III.

Caso a sugestão de contratação de empresa para prestar os serviços de digitação seja aceita, esta supervisão dará todo o suporte aos prestadores do serviço para que possam transpor os dados das fichas de forma correta, separando por lotes todas as fichas que correspondem a um tipo específico



de processo (sendo essa a única informação que deve ser preenchida no sistema e que não está de forma clara nas fichas).

Além disso, o sistema desenvolvido previu todas as questões abordadas, sendo que não permite, por exemplo, dois cadastros diferentes para um mesmo número de processo (permite apenas a inclusão de novos dados). Possui, ainda, campos de informações claros e idênticos aos das fichas, sendo que se a ficha possuir alguma informação que não esteja enquadrada nos campos pré-determinados, deverá ser alimentado no campo observações.

c) como demonstrado acima e com a devida vênia, apesar de entender a preocupação do Senhor Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação quanto à consistência das informações alimentadas no sistema, a própria ferramenta desenvolvida assegura a correta alimentação dos dados, sendo necessárias apenas algumas informações que essa supervisão disponibilizará.

Além disso, no que se refere aos processos que não foram triturados, esta unidade deverá, por amostragem, fazer o acompanhamento e a conferência dos dados cadastrados no sistema antes do descarte das fichas.

Portanto, no que diz respeito às atividades desta área e também pelo conhecimento das demandas que podem eventualmente surgir a respeito de tais fichas, esta supervisão, sempre respeitando o decidido pela alta administração, tem absoluta convicção de que a alimentação do sistema desenvolvido pode ser feito por funcionários de uma empresa contratada, o que não trará prejuízos para as atividades rotineiras que são de responsabilidade da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria e já ressaltado neste expediente, os funcionários desta Casa estão extremamente envolvidos e empenhados nos serviços rotineiros das Unidades, não sendo possível a realocação de servidores para efetuar a atividade aqui pretendida já que o serviço idealmente deve ser executado na área física do arquivo desta Corte. Esta Unidade, por exemplo, recebeu três novas funcionárias no mês de julho, estando todas envolvidas em colocar em dia os processos de trabalho que estavam acumulados em virtude da defasagem da equipe.



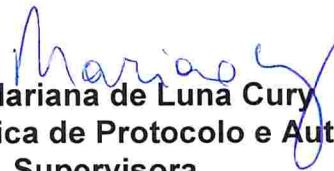
Além disso, com a iminência da implantação do processo eletrônico, que alterará radicalmente os fluxos de trabalho da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação, não será possível manter as atividades rotineiras da Seção e as atividades de cadastros das fichas, principalmente levando em consideração que toda mudança requer um tempo de adaptação e uma atenção especial.

Como já exposto por Vossa Senhoria “é necessário que tal assunto seja estudado minuciosamente” isto porque, apesar de todas as peculiaridades que envolvem a questão, é uma tarefa que precisa ser executada.

Caso tal sugestão seja acatada, além da contratação da empresa, será necessária a colocação de microcomputadores na área do arquivo e permitido o acesso dos funcionários da empresa ao sistema - o que é possível, conforme e-mail do Senhor Giuliano Matos anexado a este expediente - pelo tempo determinado em que a empresa estiver efetuando os serviços.

Caso a decisão seja diversa da sugerida até aqui, e que a tarefa da alimentação dos dados das fichas no sistema seja delegada a esta Unidade, para que não haja interrupções e atrasos nos serviços diários que precisam ser executados pela área de Protocolo, sugiro que a execução do trabalho seja feito em regime de horas extras. Porém, em uma estimativa superficial, caso haja convocação de cinco servidores, que todos possam comparecer 4 sábados por mês e que esses servidores consigam cadastrar 200 fichas por dia, o trabalho seria realizado em aproximadamente 15 meses.

Diante de todo o exposto e colocando-me à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, encaminho as considerações para superior deliberação.


Mariana de Luna Cury
Unidade Técnica de Protocolo e Autuação
Supervisora

Auxílio

Auxílio

TCASP - Sistema Unificado da Ação Civil Pública

Sigma - Processos Administrativos

Arquivo Cadastros Cadastros Auxiliares Consultas Tramitação Descentralizada Ajuda

Cadastros de Fichas

Dados da Ficha de Arquivo

Número do Processo: []

Tipo de Processo: (Não Informado)

Data: 01/09/2017

Procedencial/Orgão/Localização

Interessado

Objeto/Acusado

Julgamentos

Observações

Documento Triturado
Obs. Trituração

Documento Arquivado
Data de arquivamento: []

Gravar/Incluir novo

PC-MAR1

PT 1805 01/09/2017

Anexo II

Responsável pela proposta

Flávia Gama

PROPOSTA COMERCIAL PARA

DIGITAÇÃO IN COMPANY

Prezado Cliente,

A Equipe Up Solution Digitização foi formada e treinada ao longo da existência da Empresa para que pudéssemos hoje ter pessoas com know how e expertise e em constante evolução no que diz respeito ao Business Intelligence.

A Missão da Up Solution é criar e apresentar gerenciamentos de aplicativos em BPO para que sua empresa tenha a otimização do tempo da sua equipe na busca de informações passadas e presentes.

A Visão da Up Solution é manter-se atualizada e cada vez mais forte para fornecer soluções eficientes e eficazes para clientes internos e externos.

A Atuação da Up Solution é Nacional.

Up Solution – Digitalização in Company

(24) 2246-4937 / (21) 4063-8128 / (11) 4063-7662 / (31) 4040-4587 / (41) 4040-4562 / (61) 4040-4748
flavia@upsb.com.br - comercial@upsd.com.br - www.upsd.com.br - www.uploc.com.br

1. Identificação do cliente

Empresa: TCM
Telefone: (13) 99104-3258
E-mail: mari-luna-cury@hotmail.com
Contato: Mariana

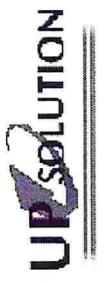
2. Objeto da proposta

A presente proposta tem por objetivo o fornecimento de digitador in company.

Nossa empresa já opera com profissionais capacitados e treinados.

3. Desritivo de itens da proposta

- 1 (um) digitador na empresa.
- Horário comercial, segunda a sexta.
- 6h por dia com 15 minutos de intervalo.



Responsável pela proposta

Flávia Gama

4. Garantia

A Up Solution garante a qualidade da execução dos seus serviços de digitalização baseados em seus equipamentos e no treinamento e atualização dos seus técnicos de digitação.

5. Obrigações do cliente

Fornecer o material a ser digitalizado ao encarregado pelo serviço de digitalização.

6. Validade da proposta

Esta proposta terá validade máxima de 7 dias. Após este período, a critério da Up Solution, os valores apresentados poderão sofrer alterações.

7. Prazo de entrega (íncio da operação)

A combinar.

Up Solution – Digitalização in Company

(24) 2246-4937 / (21) 4063-8128 / (11) 4063-7662 / (31) 4040-4587 / (41) 4040-4562 / (61) 4040-4748
flavia@upsb.com.br - comercial@upsd.com.br - www.upsd.com.br - www.upsb.com.br - www.uploc.com.br

8. Valor total da proposta

O valor total para o objeto desta proposta é de:

- R\$ 4.753,70 (quatro mil, setecentos e cinqüenta a três reais e setenta centavos) por digitador , mensal.

9. Condições de pagamento

A combinar.

10. Aceite da proposta

Data: 11/09/2017

Empresa: TCM – Mariana Cury

Assinatura do responsável

RES: Contato via site

Fernanda Ramos <comercialupsolution2@gmail.com>

seg 04/09/2017 10:14

Para:'Mariana Cury' <mari-luna-cury@hotmail.com>;

Olá Mariana, bom dia!

Muito obrigada pelas informações.

Irei encaminhar seu orçamento até amanhã para obter as melhores tarifas.

Abraços.



Fernanda Ramos

Departamento Comercial

(21) 2042-2262 (24) 2246-4937

(11) 4200-7877 (31) 4042-9580

(41) 4042-7833 (61) 4042-6262

(11) 94867-5222

Ramal: 6051
framoss@upsd.com.br

<http://www.upsd.com.br>



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Mariana Cury [mailto:mari-luna-cury@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2017 18:23

Para: framoss@upsd.com.br

Assunto: Re: Contato via site

Boa Tarde, Fernanda!

Seguem as informações que consigo te passar.

1 - Os serviços deverão ser executados "in loco". Não há necessidade de equipamento.

2 - São, aproximadamente, 60.000 fichas variadas. Seguem, anexados, alguns modelos.

3 - O sistema foi desenvolvido para o cadastro das informações básicas. Outras informações que não se enquadrem nos campos determinados deverão ser incluídas no campo observação.

4 - as únicas informações que serão necessárias e que não constam nas fichas é para a alimentação do "tipo de processo". Porém, são tipos pré-determinados, listados e cada cor corresponde a um

tipo. Podemos, também, separar em lotes para cada tipo para que o trabalho de vocês se restrinja a digitação.

5 - Existe mais de uma ficha para um mesmo processo, porém, quando o número do processo for o mesmo, o sistema, automaticamente, já traz as informações salvas anteriormente. Caso haja novos dados eles devem ser inclusos. Caso os dados estejam apenas repetidos, a ficha será descartada.

6 - O prazo de entrega é de no máximo 1 ano. Creio que seja um prazo razoável com folga.

7 - Segue, como anexo, modelos de fichas e um print da tela do sistema.

Aguardo resposta,

Att,

Mariana Cury

De: Fernanda Ramos <comercialupsolution2@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2017 10:31

Para: mari-luna-cury@hotmail.com

Assunto: RES: Contato via site

Digitação na Web (direto no sistema do cliente):

Qual a quantidade?

Pedir sempre o endereço do sistema, usuário e senha para fazermos a tomada de tempo (só passamos orçamento para esse tipo de serviço se fizermos a tomada de tempo com a produção).

Prazo de entrega?

Pode enviar o original por e-mail?



Fernanda Ramos

Departamento Comercial

(21) 2042-2262 (24) 2246-4937

(11) 4200-7877 (31) 4042-9580

(41) 4042-7833 (61) 4042-6262

✉ (11) 94867-5222

Ramal: 6051

framoss@upsd.com.br

<http://www.upsd.com.br>



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Fernanda Ramos [mailto:framoss@upsd.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2017 12:21

Para: 'mari-luna-cury@hotmail.com'

Assunto: ENC: Contato via site

Ola Mariana, bom dia!

Agradecemos seu contato!
Para o envio de sua proposta necessito de mais algumas informações :

A digitação seria em Word ou Excel ?

- São somente textos?
- Como é o original? (manuscrito, PDF, impresso)
- Contém figuras? (gráficos, tabelas)
- Pode enviar o original por e-mail?
- Qual o prazo de entrega?



Fernanda Ramos

Departamento Comercial

(21) 2042-2262 (24) 2246-4937
(11) 4200-7877 (31) 4042-9580
(41) 4042-7833 (61) 4042-6262

(11) 94867-5222

Ramal: 6051
framoss@upsd.com.br

<http://www.upsd.com.br>



Antes de imprimir pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Mariana [mailto:mari-luna-cury@hotmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 31 de agosto de 2017 19:01

Para: comercial@upsd.com.br

Assunto: Contato via site

De: Mariana

Assunto: Contato via site

Nome: Mariana

Empresa: TCM

Telefone: 13 991043258

Email: mari-luna-cury@hotmail.com

Corpo da mensagem:

Boa Tarde!

Gostaria de saber quais informações eu preciso fornecer a vocês para obter um orçamento.

Aguardo resposta.

Att,

Mariana Cury

Amexo III

TC 6650/80	ANO 1980	DATA 23.10.80
Contrato n° 11.180		

INTERESSADO
ENCADERNADORA UNIVERSITARIA LTDA

PROCEDÊNCIA Of. 496/80 SMC.DBP.	REPARTIÇÃO valor C\$98.400,00
------------------------------------	----------------------------------

ASSUNTO CARTA CONVITE 19/80

ENCADERNAÇÃO DE 41 VOLUMES DO JORNAL "CORREIO PAULISTANO"
DESENCADERNADOS PARA MICROFILMAGEM DENTRO DO
PROJETO DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

OBS.: - IDT PROC. 02.046.799.80*17

PR 16

TC 6.205/80	ANO 1980	DATA 8.10.80
Contrato n° 12.180		

INTERESSADO
ASSOCIAÇÃO BARÃO DE SOUZA QUEIROZ DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E Á JUVENTUDE - INSTITUTO DONA ANA ROSA

PROCEDÊNCIA Of. 469/80 SMC.DBP.	REPARTIÇÃO valor C\$ 450.467,00
------------------------------------	------------------------------------

ASSUNTO TOMADA DE PREÇOS 07/80

ENCADERNAÇÃO DE 1.080 (UM MIL E OITENTA)LIVROS DAS
BIBLIOTECAS RAMAIS DO DEPARTAMENTO DO BIBLIOTECAS
PÚBLICAS

(1)

(2)

1

Documento de Focalização - Almoxarifado

Indice Cadastros Auxiliares Consultas Tramitação Descentralizada Janela Ajuda

Novo

versão: 620560
versão: (não informada)
Data: 21/10/1990
classe: CF 460/90 SMC/DRP
entrega: IMARF ENCADERNADORA UNIVERSITÁRIA

Assunto: CARTA COMITE N° 19-80
ENCADERNAÇÃO DE 41 VOLUMES DO JORNAL "CORREIO PAULISTANO" DESENCADERNADOS PARA MICROFILMAGEM CENTRO DO PROJETO DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

metadados:

versões: ID: PR06 025467935017

Documentos de Focalização - Almoxarifado
Data de arquivamento: (selecionar)

Gravar Incluir novo Gravar e incluir novo documento

2

Documento de Focalização - Almoxarifado

Indice Cadastros Auxiliares Consultas Tramitação Descentralizada Janela Ajuda

Novo

versão: 620560
versão: (não informada)
Data: 21/10/1990
classe: CF 460/90 SMC/DRP
entrega: ASSOCIAÇÃO BARÃO DE SOUZA QUERÓZ DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE - INSTITUTO DONA ANA ROSA

Assunto: TOMADA DE PREÇO 07/93
ENCADERNAÇÃO DE 1061 LIVROS DAS BIBLIOTECAS RAMAIS DO DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

metadados:

versões: VALOR: R\$ 450.467,00

Documentos Incluídos
Documentos Arquivados
Data de arquivamento: (selecionar)

Gravar Incluir novo Gravar e incluir novo documento

(3)

TC	3 899/75	ANO	75
Pref.	86 413/75	19 6 75	
INTERESSADO			
ODETTE BENEDETTI DE OLIVEIRA			
PROCEDÊNCIA		REPARTIÇÃO	
S M ESPORTES		a/1335/85-300m	
ASSUNTO		APOSENTADORIA	
16 mês de serviços 30/05/16		Início em 23/7/75-R3 3690/31/7/75 10003-05-408	
OBS.			
enc.:	ARQUIVADO 718.175		
TRI TUR ALDO TEHMO N.º 01 Em 06 NOV 1986			

(4)

TC	24 894/77	ANO		DATA
Pref.	117 899/77	77	2 12 77	
INTERESSADO Escriturária Padrão 12.13				
ODETH COSTA FERREIRA - reg. 180 529				
PROCEDÊNCIA		REPARTIÇÃO		
of 586/77-EXP-4 sar		10003-02/03/77 Rel 11583-02/103/77		
ASSUNTO Temposerv		10003-03/09/77		
APOSENTADORIA 32a. 4m 3d.		***** TRI TUR ALDO TEHMO N.º 02 Em 10 FEV 1987		
OBS.	ARQUIVADO			

(3)

UFSCar Fórum de Ficção - Atoma

Faixa: Cadastros Auxiliares Consultas Tramitação Descentralizada Janela Ajuda

Novo

acesso: 1405177
 unidade: APOSENTADORIA
 Data: 28/05/1975
 otagão: OF 586/77 - EXP 4 - SAR
 nome: COETTE BENEDETTI DE OLIVEIRA

Aviso: APOSENTADORIA

metade: JULGADO EM 28/05/75
 ATA SEI DE 08/07/75
 LIVRO 03-05 PAG 408

Versão: PRF 8541375
 Tempo de Serviço: 31/05/68

Documentos Inibidos
 Obj.Titulação TERMO N° 21 - 06/11/1966
 Documento Arquivado Data de arquivamento: 07/05/1975

(4)

UFSCar Fórum de Ficção - Atoma

Faixa: Cadastros Auxiliares Consultas Tramitação Descentralizada Janela Ajuda

Novo

acesso: 2459177
 unidade: APOSENTADORIA
 Data: 02/12/1977
 otagão: OF 586/77 - EXP 4 - SAR
 nome: COETH-COSTA FERREIRA - REG 180529

Aviso: APOSENTADORIA

metade: JULGADO EM 02/01/79
 ATA SEI DE 08/01/79
 LIVRO 03-05 PAG 73

Versão: ESCRITURARIA - PADRÃO 12-8
 Tempo de Serviço: 32546130

Documentos Inibidos
 Obj.Titulação TERMO 02 - 10/02/1967
 Documento Arquivado Data de arquivamento: 07/05/1979
 Gravar/Incluir novo

TC 5 774/75	ANO 75
11.8.75	
INTERESSADO	
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
PROCEDÊNCIA Uf. 84/75 de 4.8.75	REPARTIÇÃO
ASSUNTO BALANÇETE E OS RESPECTIVOS ANEXOS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1975.	
OBS.: PRB	ARQUIVADO 04 JUL 1977 JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA
ERC.:	

TC 5785/75	ANO	DATA
	1975	11.8.75
000462		
INTERESSADO		
ANA MARISA BARI		
PROCEDÊNCIA	REPARTIÇÃO	
TCHSP		
ASSUNTO ADIANTEAMENTO SUJEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS		
CURSO DE ANÁLISE TRANSAACIONAL		
Julgado em 11/10/1976		
Ata 325 de 19/10/1976		
Livreto 06-81 pag 417		
ARQUIVADO		

(5)

Atto do Processo de Fazenda Pública - Atos

Atos Cadastros Auxiliares Consultas Transação Descentralizada Janela Ajuda

Novo | Ed Gravar | Cancelar

Novo

ocesso: 57775
ocesso: BALANÇETE
Data: 11/06/1975
etado: CF 43/75 DE 4/8/75
Município: DEPARTAMENTO DE CONTABILIZAÇÃO

Assunto: BALANÇETE E OS RESPECTIVOS ANEXOS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO DE 1975.

Detalhes

Detalhes

Veja

Documento titulado
Obs/Titulação

Documento Arquivado
Data de arquivamento: 04/07/1977

Gravar/Incluir novo

Gravar | Incluir novo | Gravar e Incluir novo | Cancelar

(6)

Atto do Processo de Fazenda Pública - Atos

Atos Cadastros Auxiliares Consultas Transação Descentralizada Janela Ajuda

Novo | Ed Gravar | Cancelar

Novo

ocesso: 575575
ocesso: ADJANTAMENTO
Data: 11/06/1975
etado: TCMSP
Responsável: ANA MARIA PARI

Assunto: ADJANTAMENTO SUJEITO A PRESTAÇÃO DE CONTAS
CURSO ANÁLISE TRACIONAL

Detalhes

Detalhes

Veja

Documento titulado
Obs/Titulação

Documento Arquivado
Data de arquivamento: 09/07/1976

Gravar/Incluir novo

Gravar | Incluir novo | Gravar e Incluir novo | Cancelar



Ref.: **MEMORANDO UTPA Nº 07/2017 – Cadastro no Sistema das Fichas de Processos (TID 16203893)**

À

Subsecretaria Geral
Senhora Subsecretária

O presente expediente teve início com o Memorando UTPA 07/2017, onde a Senhora Supervisora da Unidade Técnica de Protocolo e Autuação expõe assunto relacionado ao cadastramento em sistema informatizado de aproximadamente 60.000 processos deste Tribunal, anteriores a informatização desta Corte.

Este assunto já foi inúmeras vezes abordado por esta Coordenadoria Processual tendo em vista que tais processos abrangem parte da história desta Corte de Contas e precisam ser preservados, mesmo que não fisicamente em virtude da implantação do nosso processo de Trituração, ao menos na sua essência de autuação.

Submetida a matéria a essa Subsecretaria, foi determinada a manifestação do Núcleo de Tecnologia da Informação em vista da peculiaridade do assunto.

Assim, embora respeite a opinião do Senhor Chefe daquele Setor, permito-me discordar frontalmente sobre o ali proposto tendo em vista, principalmente, que a Unidade Técnica de Protocolo e Autuação não possui funcionários que possam ser disponibilizados para essa tarefa, tendo em vista a previsão do tempo a ser disponibilizado para tais atividades.

Ressalto ainda, que aquela Unidade Técnica, em virtude do número absurdo de aposentadorias e pensões que chegam a esta Corte semanalmente, já trabalha em regime de horas extras todos os fins de semana, com o objetivo precípua de manter atualizados os trabalhos ali desenvolvidos.

As atividades da Supervisão de Protocolo e Autuação são ininterruptas e intermináveis e, quase na sua totalidade, em regime de urgência, principalmente em relação às representações, autuadas também em número considerável.



Além disso, a futura implantação do Processo Eletrônico neste Tribunal exigirá daquela Unidade inteira dedicação, o que já vem sendo preparado com a vinda de servidores comissionados e com a previsão real de significativo aumento de trabalho naquela área.

A senhora Supervisora daquela Unidade Técnica bem elucidou a matéria em tela em sua manifestação e apresentou proposta bastante compatível e que ainda pode ser aperfeiçoada pelos setores competentes desta Corte, como por exemplo, obtenção de mais orçamentos e até licitação, se for assim resolvido.

Este mesmo assunto já foi anteriormente observado por esta Coordenadoria na época da implantação dos arquivos deslizantes, tendo em vista as inúmeras visitas empreendidas por esta Coordenadora e pelo Supervisor do Cartório, à época, considerando que o Tribunal de Contas do Estado e o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, apresentaram o mesmo problema, solucionando-o com a terceirização de empresa para digitalização dos seus acervos mais antigos.

Conhecedora do assunto, caso seja necessário, a Supervisora do Protocolo poderá assessorar com eficiência a busca ideal da solução mais viável, uma vez que a utilização dos nossos funcionários, além de utilizar uma demanda de tempo muito maior, acaba por se tornar economicamente mais dispendiosa do que a terceirização dos serviços a serem executados.

Isto já é possível ser avaliado com a apresentação de um único orçamento solicitado e com a conta básica do pagamento de horas extras aos servidores desta Corte.

Assim, á vista do exposto, encaminho o presente para conhecimento e deliberação superior, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos e acompanhamentos necessários.

São Paulo, 19 de setembro de 2017.

IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
IZILDA DE LOURDES CARVALHO RODRIGUES
Coordenadora Chefe Processual

/jn

SG - SSG - RECEBIDO
Dia 19/SET/2017
Hora 13h37
Visto JL



Ref.: Memorando UTPA nº 07/2017
Objeto: Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

SG
Senhor Secretário

Ao ser consultado sobre a possibilidade de contratação de empresa prestadora dos serviços de digitação, o Chefe do NTI afirmou que seria conveniente que a inserção dos dados das aproximadamente 60.000 fichas de processos, na nova ferramenta do sistema Sigma, fosse realizada pelos servidores do Tribunal, eis que dependeria de conhecimento específico cujo domínio pertence aos servidores da própria área processual.

A Supervisora da área trouxe o levantamento de orçamento realizado, com previsão de cadastramento de 6.900 fichas/mês, com prazo aproximado de 9 meses de trabalho, resultando no custo de cerca de \$ 41.000 reais. Ainda, se o trabalho fosse realizado pelos servidores daquela unidade implicaria em pagamento de horas extras, por longo tempo.

Ressalta a premência na realização dos serviços, tendo em vista a proximidade de implantação do processo eletrônico, que exigirá muito esforço dos servidores da unidade.

São Paulo, 09 de março de 2017

Roseli de Moraes Chaves
Subsecretária-Geral



Ref.: Memorando UTPA nº 07/2017
Objeto: Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

Senhor Presidente

Trata-se da proposta de contratação de serviços de digitação para a inserção dos dados das aproximadamente 60.000 fichas de processos na nova ferramenta do sistema Sigma.

O Núcleo Técnico de Informação e a Unidade Técnica de Protocolo e Autuação apresentaram propostas contrárias quanto à forma da prestação dos serviços.

Em vista disso, no sentido de embasar a decisão a ser tomada, submeto a Vossa Excelência a proposta de levantamento dos valores que irão suportar a despesa, com maiores detalhes, inclusive quanto à disponibilidade de servidores e valores que seriam despendidos com as horas extras.

São Paulo, 25 de setembro de 2017.


Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário-Geral



Ref.: Memorando UTPA nº 07/2017
Objeto: Proposta de contratação de empresa para cadastramento de mais de 60.000 fichas de processos autuados entre 1969 e 1986.

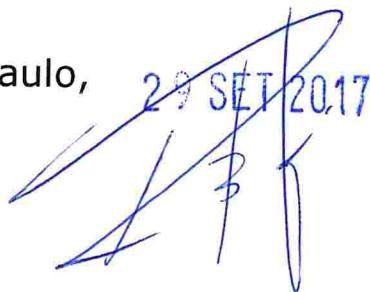
Secretário-Geral

I – De acordo.

II – Encaminhe-se o presente expediente às providências das áreas respectivas, quanto ao levantamento dos valores, conforme sugerido por Vossa Senhoria.

São Paulo,

29 SET 2017


ROBERTO BRAGUIM
Presidente



À
SA

Para cumprir a determinação do Exmo.
Conselheiro Presidente.

São Paulo, 29 SET 2017


Roseli de Moraes Chaves

Subsecretária-Geral

S.A. - Recebido
Dia 29/09/17
às 14h07
Visto Galdênia